

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO nº

/ 11

(Do Senhor Deputado Professor Miriquinho Batista)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24, inciso III e art. 32 do Regimento Interno desta casa, requeremos a realização de Audiência Pública nesta comissão para debatermos o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

JUSTIFICAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) criada mediante Lei Complementar nº 124, de 3 Janeiro de 2007, na forma do Art. 43 da Constituição Federal, estabelece no seu Capítulo IV a obrigação institucional da elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA). O plano compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da Região, com a identificação das respectivas fontes de financiamento e terá um horizonte temporal de quatro anos e será revisado anualmente tramitando concomitantemente com o Plano Plurianual (PPA) 2012 - 2015. Nesse plano, um conjunto de programas atende as diretrizes globais do Plano Amazônia Sustentável (PAS), que visa possibilitar a geração de ações de

desenvolvimento nos Estados da Amazônia Legal, pactuando compromissos com os governos locais e com a representação parlamentar da Região no Congresso Nacional, no sentido de somar esforços para obtenção de recursos necessários a implementação real do PRDA. Para tanto, uma ação conjunta da SUDAM contando com a participação dos Ministérios da Integração Nacional e outros Ministérios em articulação com os governos dos estados da Amazônia Legal, vem desenvolvendo o processo de formatação do plano, visando o cumprimento de um dos objetivos da Constituição Federativa do Brasil que é a redução das desigualdades regionais.

Sala das Sessões, 29 de março de 2011.

MIRIQUINHO BATISTA
Deputado Federal PT/PA